

<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP	 
------------------------------	--	---

Versão: 6

Revisão: 30/01/2025



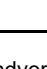


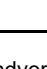


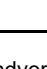


Revisão precedente: 11/11/2022












Data de impressão: 30/01/2025

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

1.1	<b>IDENTIFICADOR DO PRODUTO:</b> CREOLINA (Tipo Creolina) Código : Q1039WP UFI: XC10-E0QU-R00Y-N4DD
1.2	<b>UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:</b> <u>Utilizações previstas (principais funções técnicas):</u> <input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Consumo Produto de limpeza. <u>Setores de uso:</u> Utilizações pelos consumidores (SU21). <u>Tipos de uso PCN:</u> # <u>Utilizações desaconselhadas:</u> # Este produto não é recomendado para qualquer utilização ou sector de uso industrial, profissional ou de consumo diferentes dos anteriormente listados como "Utilizações previstas ou identificadas". <u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização. Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u> Não restrito.
1.3	<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:</b> A.M.C. CUNHA, LDA Estrada doa Almocreves, 653/659 - 2120-060 Salvaterra de Magos - PORTUGAL Telefone: 263 851446 - Fax: 263 851445 - www.amccunha.pt <u>- Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:</u> geral@amccunha.pt
1.4	<b>NUMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:</b>  <b>CIAV</b> Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d) - Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência)  <u>Centros de toxicologia PORTUGAL:</u> · Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional)   Telefone de urgência: 800 250 250

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

2.1	<b>CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:</b> A classificação das misturas é feita de acordo com os seguintes princípios: a) quando dados (ensaios) estão disponíveis para a classificação de misturas, geralmente é feito com base nesses dados, b) na ausência de dados (testes) para as misturas, os métodos de interpolação ou extrapolação são geralmente utilizados para avaliar o risco, utilizando os dados de classificação disponíveis para misturas semelhantes, e c) na ausência de testes e informações que permitam a aplicação de técnicas de interpolação ou extrapolação, são utilizados métodos para classificar a avaliação de risco com base nos dados dos componentes individuais da mistura. <u>Classificação de acordo com o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP):</u> PERIGO:Flam. Liq. 3:H226 Skin Corr. 1B:H314 Eye Dam. 1:H318 Aquatic Chronic 3:H412																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classe de perigo</th> <th>Classificação da mistura</th> <th>Cat.</th> <th>Vias de exposição</th> <th>Orgãos-alvo</th> <th>Efeitos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Físico-químico:</td> <td> Flam. Liq. 3:H226 c)</td> <td>Cat.3</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Saúde humana:</td> <td> Skin Corr. 1B:H314 c)  Eye Dam. 1:H318 c)</td> <td>Cat.1B Cat.1</td> <td>Pele Olhos</td> <td>Pele Olhos</td> <td>Queimaduras Lesões graves</td> </tr> <tr> <td>Meio ambiente:</td> <td>Aquatic Chronic 3:H412 c)</td> <td>Cat.3</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> <p>O texto completo das advertências de perigo mencionadas é indicado na secção 16.</p> <p>Nota: Quando na secção 3 é utilizado uma gama de percentagens, os perigos para a saúde e meio ambiente descrevem os efeitos da concentração mais elevada de cada componente, mas abaixo do valor máximo indicado.</p>	Classe de perigo	Classificação da mistura	Cat.	Vias de exposição	Orgãos-alvo	Efeitos	Físico-químico:	 Flam. Liq. 3:H226 c)	Cat.3	-	-	-	Saúde humana:	 Skin Corr. 1B:H314 c)  Eye Dam. 1:H318 c)	Cat.1B Cat.1	Pele Olhos	Pele Olhos	Queimaduras Lesões graves	Meio ambiente:	Aquatic Chronic 3:H412 c)	Cat.3	-	-	-
Classe de perigo	Classificação da mistura	Cat.	Vias de exposição	Orgãos-alvo	Efeitos																				
Físico-químico:	 Flam. Liq. 3:H226 c)	Cat.3	-	-	-																				
Saúde humana:	 Skin Corr. 1B:H314 c)  Eye Dam. 1:H318 c)	Cat.1B Cat.1	Pele Olhos	Pele Olhos	Queimaduras Lesões graves																				
Meio ambiente:	Aquatic Chronic 3:H412 c)	Cat.3	-	-	-																				
2.2	<b>ELEMENTOS DO RÓTULO:</b>    O produto é etiquetado com a palavra-sinal PERIGO de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP).  <u>- Advertências de perigo:</u> H226 Líquido e vapor inflamáveis. H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  <u>- Recomendações de prudência:</u> P102-P405 Manter fora do alcance das crianças. Armazenar em local fechado à chave. P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, físcia, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. P280 Usar luvas de protecção, vestuário de protecção e protecção ocular. Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratória. P363 Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar. P303+P361+P353- P352-P312 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche]. Lavar abundantemente com água e sabonete. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.																								

<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP	 	
<b>Versão: 6</b>	<b>Revisão: 30/01/2025</b>	Revisão precedente: 11/11/2022	Data de impressão: 30/01/2025
P305+P351+P338- P310  P308+P310+P101  P273-P501	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.  EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  Evitar a libertação para o ambiente. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais.		
<a href="#">- Informações suplementares:</a>	<a href="#">- Substâncias que contribuem para a classificação:</a>		
Xilenol (mistura de isómeros) Cresol (mistura de isómeros)			
2.3	<b>OUTROS PERIGOS:</b> Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura: <a href="#">- Outros perigos físico-químicos:</a> Os vapores podem formar com o ar uma mistura potencialmente inflamável ou explosiva. <a href="#">- Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana:</a> A exposição prolongada aos vapores pode produzir sonolência transitória. Em caso de contacto prolongado a pele pode ressecar-se. <a href="#">- Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente:</a> Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. <a href="#">Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</a> Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.		
<b>SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES</b>			
3.1	<b>SUBSTÂNCIAS:</b>		
	Não aplicável (mistura).		
3.2	<b>MISTURAS:</b> Este produto é uma mistura. <a href="#">Descrição química:</a> Solução de produtos químicos em meio aquoso. <b>COMPONENTES PERIGOSOS:</b> Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite específico/genérico:		
	2,5 < C < 5 %    Xileno (mistura de isómeros) CAS: 1330-20-7, EC: 215-535-7, REACH: 01-2119488216-32 CLP: Perigo: Flam. Liq. 3:H226   Acute Tox. (inh.) 4:H332 (ATE=11000 mg/m3)   Acute Tox. (skin) 4:H312 (ATE=1700 mg/kg)   Skin Irrit. 2:H315   Eye Irrit. 2:H319   STOT SE (irrit.) 3:H335   STOT RE 2:H373   Asp. Tox. 1:H304	REACH	
	2,5 < C < 5 %    Xilenol (mistura de isómeros) CAS: 1300-71-6, EC: 215-089-3 CLP: Perigo: Acute Tox. (skin) 3:H311 (ATE=300 mg/kg)   Acute Tox. (oral) 3:H301 (ATE=100 mg/kg)   Skin Corr. 1B:H314   Aquatic Chronic 2:H411	CLP00	
	1 < C < 2 %  2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5, EC: 203-961-6, REACH: 01-2119475104-44 CLP: Atenção: Eye Irrit. 2:H319	CLP00	
	0,1 < C < 0,3 %   Cresol (mistura de isómeros) CAS: 1319-77-3, EC: 215-293-2, REACH: 01-2119565142-45 CLP: Perigo: Acute Tox. (skin) 3:H311 (ATE=301 mg/kg)   Acute Tox. (oral) 3:H301 (ATE=207 mg/kg)   Skin Corr. 1B:H314	CLP00	
	<b>Impurezas:</b> Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto. <b>Estabilizadores:</b> Nenhum. <b>Remissão para outras secções:</b> Para mais informação sobre componentes perigosos, ver as secções 8, 11, 12 e 16. <b>SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO (SVHC):</b> Lista atualizada pela ECHA em 07/11/2024. <a href="#">Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</a> Nenhuma. <a href="#">Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</a> Nenhuma. <b>SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB):</b> Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. <a href="#">Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes:</a> Nenhuma.		

PRODUTOS  
SODACASA

CREOLINDA (Tipo Creolina)

Código : Q1039WP



Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1	<b>DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA:</b>		
		# Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, procurar cuidado médico. Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência. Os socorristas devem prestar atenção ao equipamento de proteção individual, e utilizar o equipamento recomendado na possibilidade de exposição. Usar luvas protectoras quando se administrem primeiros socorros.	
	Via de exposição	Sintomas e efeitos, agudos e retardados	Descrição das medidas de primeiros socorros
	Inalação:	A inalação dos vapores de solventes pode produzir dor de cabeça, vertigem, cansaço, fraqueza muscular, sonolência e em casos extremos, a perda de consciência. A inalação produz sensação de queimadura, tosse, dificuldade respiratória e dor de garganta.	# Transportar a vítima para o ar livre longe da zona contaminada. Se a respiração estiver irregular ou parada, administrar a respiração artificial. Se a pessoa está inconsciente, colocar em posição de segurança apropriada. Manter coberto com roupa de abrigo enquanto se procura assistência médica.
	Pele:	O contacto com a pele produz vermelhidão, queimaduras e dor. Em caso de contacto prolongado, a pele pode secar.	# Remover imediatamente a roupa contaminada. Lavar a fundo as zonas afectadas com bastante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.
	Olhos:	O contacto com os olhos causa vermelhidão, dor e queimaduras profundas graves e perda de visão.	# Remover as lentes de contacto. Lavar os olhos com bastante água limpa e fresca durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, até que a irritação diminua. Se a irritação persiste, consultar com um médico.
	Ingestão:	A ingestão, pode causar irritação de garganta, dor abdominal, sonolência, náuseas, vômitos e diarreia. Se ingerido, provoca graves queimaduras nos lábios, garganta e esófago, com transtornos gástricos e dores abdominais.	Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo. Beber água em grandes quantidades. Não provocar o vômito, devido ao risco da perfuração. Manter a vítima em repouso.

4.2 **SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:**  
Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1

4.3 **INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS:**  
As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).  
[Informação para o médico:](#)  
O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..  
[Antídotos e contra-indicações:](#)  
Não se conhece antídoto específico.

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1	<b>MEIOS DE EXTINÇÃO:</b> Extintor de pó ou CO2.
5.2	<b>PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:</b> Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.
5.3	<b>RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS:</b> <a href="#">Equipamento de protecção especial:</a> Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas. Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura. A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico. <a href="#">Outras recomendações:</a> Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Observar a direcção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.

<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP	
------------------------------	--	---

Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL**

6.1	<b><u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u></b> Eliminar as possíveis fontes de ignição e se necessário, ventilar a área. Não fumar. Evitar o contacto directo com o produto. Evitar respirar os vapores. Manter as pessoas sem protecção em posição contrária à direcção do vento.
6.2	<b><u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u></b> Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo. Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.
6.3	<b><u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u></b> Recolher o derrame com materiais absorventes não-combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas, etc..). Guardar os resíduos num recipiente fechado.
6.4	<b><u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u></b> Para informações de contato em caso de emergência, ver a secção 1. Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**

7.1	<b><u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u></b> Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais. <b><u>- Recomendações gerais:</u></b> Manipular evitando projecções. Evitar todo tipo de derrame ou fuga. Não deixar os recipientes abertos. <b><u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u></b> Os vapores são mais pesados do que o ar, podem deslocar-se pelo chão a distâncias consideráveis e podem formar com o ar misturas que ao alcançar fontes de ignição afastadas podem inflamar-se ou explodir. Devido à inflamabilidade, este material só pode ser utilizado em zonas livres de fontes de ignição e afastado das fontes de calor ou eléctricas. Desligar os telemóveis e não fumar. Não utilizar ferramentas que possam provocar faíscas. Ponto de inflamação 44 °C (Equilíbrio) CLP 2.6.4.3. Temperatura de auto-ignição: Não aplicável. <b><u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u></b> Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <b><u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u></b> # Evitar qualquer derrame para o meio ambiente. Ter especial atenção na água de limpeza. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.
7.2	<b><u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u></b> # Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. O produto deve armazenar-se afastado de fontes de calor e eléctricas. Não fumar na área de armazenagem. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Devido a sua natureza corrosiva, deve prestar-se extrema cautela na selecção de materiais para bombas, embalagens e linhas. O chão deve ser impermeável e resistente à corrosão, com um sistema de canais que permitam a recolha do líquido até uma fossa de neutralização. O equipamento eléctrico deve estar feito com materiais não oxidantes. Para mais informação, ver secção 10. <b><u>- Classe do armazém:</u></b> Conforme as disposições vigentes. <b><u>- Tempo máximo de armazenagem:</u></b> 6 Meses. <b><u>- Intervalo de temperaturas:</u></b> # min:5 °C, max:40 °C (recomendado). <b><u>- Matérias incompatíveis:</u></b> Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos, álcalis. <b><u>- Tipo de embalagem:</u></b> Conforme as disposições vigentes. <b><u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):</u></b> Não aplicável (produto para utilização não industrial).
7.3	<b><u>UTILIZAÇÃO(OES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u></b> Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.

**PRODUTOS  
SODACASA**

**CREOLINDA (Tipo Creolina)**

Código : Q1039WP



Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**8.1 PARÁMETROS DE CONTROLO:**

Se um produto conter substâncias com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.

**- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE)**

(DL.1/2021) (Portugal, 2021)	Ano	VLE-MP		VLE-CD		Observações
		ppm	mg/m <sup>3</sup>	ppm	mg/m <sup>3</sup>	
Xileno (mistura de isómeros)	2012	50	221	100	442	Vd
2-(2-butoxi)etanol	2012	10	67,5	15	101,2	
Cresol (mistura de isómeros)	2012	5	22	-	-	

VLE - Valor limite de exposição, VLE-MP - Média Ponderada no Tempo, VLE-CD - Limite Exposição Curta Duração.

Vd - Notação cutânea.

- Via dérmica (Vd):

Indica que, em exposição a esta substância, a absorção por a via cutânea, incluindo as membranas mucosas e os olhos, pode ser significativa para o conteúdo corporal total se não forem tomadas medidas para evitar a absorção. Existem alguns agentes químicos para os quais a absorção por via dérmica, tanto na fase líquida como de vapor, pode ser muito alta, e esta via de entrada pode ser de igual ou maior importância que a via inalatória. Nestas situações, é essencial a utilização do controlo biológico para poder quantificar a quantidade global de contaminante absorvido.

**- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:**

O monitoramento biológico pode ser uma técnica complementar muito útil para o monitoramento do ar, quando as técnicas de amostragem de ar sozinhas podem não fornecer uma indicação confiável da exposição. Monitoramento biológico é a medição e avaliação de substâncias perigosas ou seus metabólitos em tecidos, secreções, excrementos ou ar expirado, ou qualquer combinação destes, em trabalhadores expostos. As medições refletem a absorção de uma substância por todas as vias. A monitorização biológica pode ser particularmente útil em circunstâncias em que seja provável a absorção significativa da pele e/ou a captação do trato gastrointestinal após a ingestão, onde o controle da exposição depende do equipamento de proteção respiratória, onde há uma relação razoavelmente bem definida entre monitoramento biológico e efeito, ou onde fornece informações sobre a dose acumulada e sobre o peso do órgão-alvo relacionado com a toxicidade.

Esta preparação contém as seguintes substâncias que tenham estabelecido um valor-limite biológico:

-  
-  
-

**- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):**

O nível sem efeito derivado (DNEL) é o nível de exposição a uma substância, cujo ainda se considera segura a exposição humana, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m <sup>3</sup>	DNEL Cutânea mg/kg bw/d	DNEL Oral mg/kg bw/d
Cresol (mistura de isómeros)	- (a) 3,5 (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xilenol (mistura de isómeros)	- (a) - (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xileno (mistura de isómeros)	289 (a) 77 (c)	s/r (a) 180 (c)	- (a) - (c)
2-(2-butoxi)etanol	s/r (a) 67,5 (c)	s/r (a) 83 (c)	- (a) - (c)
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m <sup>3</sup>	DNEL Cutânea mg/cm <sup>2</sup>	DNEL Olhos mg/cm <sup>2</sup>
Cresol (mistura de isómeros)	0,9 (a) 0,9 (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xilenol (mistura de isómeros)	- (a) - (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xileno (mistura de isómeros)	289 (a) s/r (c)	s/r (a) s/r (c)	- (a) - (c)
2-(2-butoxi)etanol	101,2 (a) 67,5 (c)	s/r (a) s/r (c)	m/r (a) - (c)
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m <sup>3</sup>	DNEL Cutânea mg/kg bw/d	DNEL Olhos mg/kg bw/d
Cresol (mistura de isómeros)	- (a) - (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xilenol (mistura de isómeros)	- (a) - (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xileno (mistura de isómeros)	174 (a) 14,8 (c)	s/r (a) 108 (c)	s/r (a) 1,6 (c)
2-(2-butoxi)etanol	s/r (a) 40,5 (c)	s/r (a) 50 (c)	s/r (a) 5 (c)
- EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m <sup>3</sup>	DNEL Cutânea mg/cm <sup>2</sup>	DNEL Olhos mg/cm <sup>2</sup>
Cresol (mistura de isómeros)	- (a) - (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xilenol (mistura de isómeros)	- (a) - (c)	- (a) - (c)	- (a) - (c)
Xileno (mistura de isómeros)	174 (a) s/r (c)	s/r (a) s/r (c)	- (a) - (c)
2-(2-butoxi)etanol	60,7 (a) 40,5 (c)	s/r (a) s/r (c)	m/r (a) - (c)



<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP	
--------------------------	--	---

Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.  
 (-) - DNEL não disponível (sem dados de registo REACH).  
 s/r - DNEL não derivado (nenhum risco identificado).  
 m/r - DNEL não derivado (risco meio).

**- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):**

<b>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:</b>	<b>PNEC Água doce</b> mg/l	<b>PNEC Marine</b> mg/l	<b>PNEC Intermitente</b> mg/l
Cresol (mistura de isómeros)	0.1	0.003	0.044
Xilenol (mistura de isómeros)	-	-	-
Xileno (mistura de isómeros)	0.327	0.327	0.327
2-(2-butoxi)etanol	1.1	0.11	-
<b>- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:</b>	<b>PNEC STP</b> mg/l	<b>PNEC Sedimento</b> mg/kg dw/d	<b>PNEC Sedimento</b> mg/kg dw/d
Cresol (mistura de isómeros)	1.14	0.32783	0.00983
Xilenol (mistura de isómeros)	-	-	-
Xileno (mistura de isómeros)	6.58	12.46	12.46
2-(2-butoxi)etanol	200	4.4	0.44
<b>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:</b>	<b>PNEC Ar</b> mg/m3	<b>PNEC Solo</b> mg/kg dw/d	<b>PNEC Oral</b> mg/kg dw/d
Cresol (mistura de isómeros)	-	0.05732	-
Xilenol (mistura de isómeros)	-	-	-
Xileno (mistura de isómeros)	-	2.31	-
2-(2-butoxi)etanol	-	0.32	56

(-) - PNEC não disponível (sem dados de registo REACH).

8.2

**CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:**

**MEDIDAS DE ORDEM TÉCNICA:**



Providenciar uma ventilação adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral. Se isto não for suficiente para manter as concentrações de partículas e vapores abaixo dos limites de exposição durante o trabalho, o utilizador deve usar uma protecção respiratória apropriada.

**- Protecção do sistema respiratório:**

Evitar a inalação de vapores.

**- Protecção dos olhos e face:**



Ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização.

**- Protecção das mãos e da pele:**

Ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.

**CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: REGULAMENTO (CE) Nº 2016/425:**

Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.

<b>Máscara:</b> 	✓ Máscara com filtro de tipo A (castanho) para gases e vapores de compostos orgânicos com ponto de ebulição superior a 65°C (EN14387). Classe 1: capacidade baixa até 1000 ppm, Classe 2: capacidade média até 5000 ppm, Classe 3: capacidade alta até 10000 ppm. Para obter um nível de protecção adequado, a classe de filtro deve-se escolher em função do tipo e concentração dos agentes contaminantes presentes, de acordo com as especificações do fabricante dos filtros. Os equipamentos de respiração com filtros não operam satisfatoriamente quando o ar contém concentrações altas de vapor ou teor de oxigénio inferior a 18% em volume. Em presença de concentrações de vapor elevadas, utilizar um equipamento respiratório autónomo.
<b>Óculos:</b> 	✓ Óculos de segurança com proteções laterais para produtos químicos (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.
<b>Viseira de segurança:</b>	Viseira de segurança contra respingos de líquidos (EN166), recomendável quando possa haver risco de derrame, projecção ou nebulização do líquido.

**PRODUTOS  
SODACASA**

CREOLINDA (Tipo Creolina)

Código : Q1039WP






Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

<p>Luvas: </p>	<p># Luvas de borracha de neopreno (EN374). Em caso de contacto frequente ou prolongado, recomenda-se usar luvas com proteção do nível 5 ou superior, com um tempo de resistência &gt;240 min. Quando só espera-se um breve contacto, recomenda-se usar luvas com proteção do nível 2 ou superior, com um tempo de resistência &gt;30 min. O tempo de resistência das luvas seleccionadas deve ser de acordo com o período de uso pretendido. Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374. Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas. Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele. As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação.</p>
<p>Botas: </p>	<p>Botas de borracha de neopreno (EN347).</p>
<p>Avental:</p>	<p>Não.</p>
<p>Fato macaco: </p>	<p>Devem ser usadas roupas resistentes aos produtos corrosivos.</p>

- Perigos térmicos:

Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:

Evitar qualquer derrame para o meio ambiente. Evitar a emissão na atmosfera.

- Derrames no solo:

# Evitar a penetração no solo.

- Derrames na água:

Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.

- Lei de gestão de águas:

Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da água, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.

- Emissões na atmosfera:

Devido a volatilidade, podem resultar emissões para a atmosfera durante a manipulação e utilização. Evitar a emissão na atmosfera.

**PRODUTOS  
SODACASA**

CREOLINDA (Tipo Creolina)

Código : Q1039WP



Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

9.1 **INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE:**

Aspecto

Estado físico: Líquido  
 Cor: Incolor Esbranquiçado  
 Odor: Característico  
 Limiar olfativo: Não disponível (mistura).

Mudança de estado

Ponto de congelação: Não disponível (mistura).  
 Intervalo de ebulição: 82,3\* - 100\* °C a 760 mmHg

- Inflamabilidade:

Ponto de inflamação 44 °C (Equilíbrio) CLP 2.6.4.3.  
 Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade: Não disponível - Não disponível  
 Temperatura de auto-ignição: Não aplicável.

Estabilidade

Temperatura de decomposição: Não disponível

Valor pH

pH: 2,5 50 g/l a 20°C

- Viscosidade:

Viscosidade dinâmica: Não disponível.  
 Viscosidade cinemática: Não disponível.

- Solubilidade(s):

Solubilidade em água Miscível  
 Lipossolubilidade: Não aplicável (produto inorgânico).  
 Coeficiente de partição n-octanol/água: Não aplicável (mistura).

- Volatilidade:

Pressão de vapor: 17,4088\* mmHg a 20°C  
 Pressão de vapor: 12,0225\* kPa a 50°C  
 Taxa de evaporação: Não disponível (falta de dados).

Densidade

Densidade relativa: 1,000 a 20/4°C Relativa água  
 Densidade relativa do vapor: < 1 (mais leve que o ar).

Características de partícula

Tamanho da partícula: Não aplicável.

- Propriedades explosivas:

Os vapores podem formar com o ar misturas que podem inflamar-se ou explodir na presença de uma fonte de ignição.

- Propriedades comburentes:

Não classificado como produto comburente.

\*Os valores estimados com base nas substâncias que entram na mistura.

9.2 **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Informações sobre as classes de perigo físico

Líquidos inflamáveis: Combustibilidade: Combustível.

Outras características de segurança:

Tensão superficial: 65,7\* din/cm a 20°C  
 Calor de combustão: 696 Kcal/kg  
 COV (fornecimento): 5,2 % Peso  
 COV (fornecimento): 52,5 g/l  
 Não voláteis: 4,25 \* % Peso 1h. 60°C

Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na ficha técnica do mesmo. Para mais informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.



**PRODUTOS  
SODACASA**

CREOLINDA (Tipo Creolina)

Código : Q1039WP



Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1	<p><b>REATIVIDADE:</b></p> <p>- <b>Corrosividade para os metais:</b> Não disponível.</p> <p>- <b>Propriedades pirofóricas:</b> Não pirofórico.</p>
10.2	<p><b>ESTABILIDADE QUÍMICA:</b> Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.</p>
10.3	<p><b>POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:</b> Possível reacção perigosa com agentes oxidantes, ácidos, álcalis.</p>
10.4	<p><b>CONDIÇÕES A EVITAR:</b></p> <p>- <b>Calor:</b> Manter afastado de fontes de calor.</p> <p>- <b>Luz:</b> Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar.</p> <p>- <b>Ar:</b> # O produto não é afetado por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos.</p> <p>- <b>Pressão:</b> Não relevante.</p> <p>- <b>Choques:</b> # O produto não é sensível a choques, mas como recomendação geral devem ser evitados choques e manuseamento brusco para evitar danos e quebra das embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.</p>
10.5	<p><b>MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:</b> Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos, álcalis.</p>
10.6	<p><b>PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:</b> Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono.</p>

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1	<p><b>INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008:</b></p> <p><b>TOXICIDADE AGUDA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Doses e concentrações letais de componentes individuais:</th> <th>DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral</th> <th>DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea</th> <th>CL50 (OECD403) mg/m<sup>3</sup>-4h Inalação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cresol (mistura de isómeros)</td> <td>207 Cobaia</td> <td>301 Coelho</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Xileno (mistura de isómeros)</td> <td>4300 Cobaia</td> <td>1700 Coelho</td> <td>&gt; 22080 Cobaia</td> </tr> <tr> <td>2-(2-butoxi)etanol</td> <td>3384 Cobaia</td> <td>2764 Coelho</td> <td>&gt; 6000 Cobaia</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:</th> <th>ATE mg/kg bw Oral</th> <th>ATE mg/kg bw Cutânea</th> <th>ATE mg/m<sup>3</sup>-4h Inalação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cresol (mistura de isómeros)</td> <td>207</td> <td>*301</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Xilenol (mistura de isómeros)</td> <td>&gt; 100</td> <td>&gt; 300</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Xileno (mistura de isómeros)</td> <td>-</td> <td>*1700</td> <td>11000 Vapores</td> </tr> <tr> <td>2-(2-butoxi)etanol</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Doses e concentrações letais de componentes individuais:	DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral	DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea	CL50 (OECD403) mg/m <sup>3</sup> -4h Inalação	Cresol (mistura de isómeros)	207 Cobaia	301 Coelho		Xileno (mistura de isómeros)	4300 Cobaia	1700 Coelho	> 22080 Cobaia	2-(2-butoxi)etanol	3384 Cobaia	2764 Coelho	> 6000 Cobaia	Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:	ATE mg/kg bw Oral	ATE mg/kg bw Cutânea	ATE mg/m <sup>3</sup> -4h Inalação	Cresol (mistura de isómeros)	207	*301	-	Xilenol (mistura de isómeros)	> 100	> 300	-	Xileno (mistura de isómeros)	-	*1700	11000 Vapores	2-(2-butoxi)etanol	-	-	-
Doses e concentrações letais de componentes individuais:	DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral	DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea	CL50 (OECD403) mg/m <sup>3</sup> -4h Inalação																																					
Cresol (mistura de isómeros)	207 Cobaia	301 Coelho																																						
Xileno (mistura de isómeros)	4300 Cobaia	1700 Coelho	> 22080 Cobaia																																					
2-(2-butoxi)etanol	3384 Cobaia	2764 Coelho	> 6000 Cobaia																																					
Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:	ATE mg/kg bw Oral	ATE mg/kg bw Cutânea	ATE mg/m <sup>3</sup> -4h Inalação																																					
Cresol (mistura de isómeros)	207	*301	-																																					
Xilenol (mistura de isómeros)	> 100	> 300	-																																					
Xileno (mistura de isómeros)	-	*1700	11000 Vapores																																					
2-(2-butoxi)etanol	-	-	-																																					

(\*) - Estimativa pontual de toxicidade aguda correspondente à categoria de classificação (ver GHS/CLP Tabela 3.1.2). Estes valores foram concebidos para serem utilizados no cálculo da ATE para efeitos de classificação de misturas com base nos seus componentes e não representam resultados de ensaios.

(-) - Os componentes que se presume não ter toxicidade aguda no limite superior da categoria 4 para a via de exposição correspondente são ignorados.

**- Dose sem efeitos adversos observados**

Não disponível

**- Dose mínima sem efeitos adversos observados**

Não disponível

**INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:**

Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
Inalação: Não classificado	ATE > 20000 mg/m <sup>3</sup>	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.
Pele: Não classificado	ATE : 4.836 mg/kg bw	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.



CREOLINDA (Tipo Creolina)

Código : Q1039WP



Versão: 6

Revisão: 30/01/2025





Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.
Ingestão: Não classificado	ATE : 2.808 mg/kg bw	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

**CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:**

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Corrosão/irritação respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 1.2.6. 3.8.3.4.
- Corrosão/irritação cutânea: 	Pele 	Cat. 1B	CORROSIVO: Provoca queimaduras na pele.	GHS/CLP 3.2.3.3.
- Lesão/irritação ocular grave: 	Olhos 	Cat. 1	LESÕES: Provoca lesões oculares graves.	GHS/CLP 3.3.3.3.
- Sensibilização respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.
- Sensibilização cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.

GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.

GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

**- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:**

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Perigo de aspiração: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto perigoso por aspiração (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.10.3.3.

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

**TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):**

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

**EFEITOS CMR:****- Efeitos cancerígenos:**

Não é considerado como um produto cancerígeno.

**- Genotoxicidade:**

Não é considerado como um produto mutagénico.

**- Toxicidade para a reprodução:**

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

**- Efeitos via aleitamento:**

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

**EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:****Vias de exposição**

Pode ser absorvido por inalação do vapor, através da pele e por ingestão.

**- Exposição a curto prazo:**

**PRODUTOS  
SODACASA**

CREOLINDA (Tipo Creolina)

Código : Q1039WP



Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

# A exposição à concentração de vapores do solvente acima do limite de exposição ocupacional fixado, pode resultar num efeito prejudicial à saúde, com a irritação das mucosas e do aparelho respiratório, e um efeito prejudicial nos rins, fígado e sistema nervoso central. Os salpicos do líquido nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis. Se ingerido, pode causar irritações na garganta; podem ocorrer outros efeitos, iguais aos descritos na exposição aos vapores. Pode produzir queimaduras na pele ou nos olhos por contacto directo ou nas vias digestivas em caso de ingestão. As névoas de finas partículas são irritantes para a pele e as vias respiratórias. Provoca lesões oculares graves.

- Exposição prolongada ou repetida:

O contacto repetido ou prolongado pode provocar a eliminação da gordura natural da pele, dando como resultado dermatites de contacto não alérgica e absorção através da pele.

INTERAÇÕES:

Não disponível.

INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:

- Absorção dérmica:

Esta preparação contém as seguintes substâncias para as quais a absorção por via cutânea pode ser muito alta: Cresol (mistura de isómeros), Xileno (mistura de isómeros).

- Toxicocinética básica:

Não disponível.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Não disponível.

11.2 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.

Outras informações:

Nenhuma informação adicional disponível.

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

# Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a mistura. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) n.º 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2022/692 (CLP).

12.1 TOXICIDADE:

- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais	CL50 (OECD 203) mg/l-96horas	CE50 (OECD 202) mg/l-48horas	CE50 (OECD 201) mg/l-72horas
Cresol (mistura de isómeros)	7.4 - Peixes	7.7 - Dafnias	
Xileno (mistura de isómeros)	14 - Peixes	16 - Dafnias	10 - Algas
2-(2-butoxi)etanol	1300 - Peixes	100 - Dafnias	100 - Algas

- Concentração sem efeitos observados

Não disponível

- Concentração mínima com efeitos observados

Não disponível

AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA:

Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério
- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.
- Toxicidade aquática crónica:	Cat.3	NOCIVO: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.

CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados.

CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.

12.2 PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:

- Biodegradabilidade:

# Não disponível.

Biodegradação aeróbica de componentes individuais	CQO mgO2/g	%DBO/DQO 5 dias 14 dias 28 dias	Biodegradabilidade
Cresol (mistura de isómeros)		- - 80	Fácil
Xilenol (mistura de isómeros)		- - -	Fácil
Xileno (mistura de isómeros)	2620	52 81 88	Fácil
2-(2-butoxi)etanol	2080	5 54 85	Fácil

Nota: Os dados de biodegradabilidade correspondem a uma média de dados de várias fontes bibliográficas.

<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP	 
------------------------------	--	---

Versão: 6 Revisão: 30/01/2025 Revisão precedente: 11/11/2022 Data de impressão: 30/01/2025

	<p><u>- Hidrólise:</u> Não disponível.</p> <p><u>- Fotodegradabilidade:</u> Não disponível.</p>																						
12.3	<p><u>POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO:</u> Pode bioacumular-se.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioacumulação de componentes individuais</th> <th>logPow</th> <th>BCF L/kg</th> <th>Potencial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cresol (mistura de isómeros)</td> <td>1.95</td> <td>9 (calculado)</td> <td>Não bioacumulável</td> </tr> <tr> <td>Xilenol (mistura de isómeros)</td> <td>2.3</td> <td>15.3 (calculado)</td> <td>Improvável, baixo</td> </tr> <tr> <td>Xileno (mistura de isómeros)</td> <td>3.16</td> <td>56.5 (calculado)</td> <td>Baixo</td> </tr> <tr> <td>2-(2-butoxi)etanol</td> <td>0.91</td> <td>3.2 (calculado)</td> <td>Não bioacumulável</td> </tr> </tbody> </table>			Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial	Cresol (mistura de isómeros)	1.95	9 (calculado)	Não bioacumulável	Xilenol (mistura de isómeros)	2.3	15.3 (calculado)	Improvável, baixo	Xileno (mistura de isómeros)	3.16	56.5 (calculado)	Baixo	2-(2-butoxi)etanol	0.91	3.2 (calculado)	Não bioacumulável
Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial																				
Cresol (mistura de isómeros)	1.95	9 (calculado)	Não bioacumulável																				
Xilenol (mistura de isómeros)	2.3	15.3 (calculado)	Improvável, baixo																				
Xileno (mistura de isómeros)	3.16	56.5 (calculado)	Baixo																				
2-(2-butoxi)etanol	0.91	3.2 (calculado)	Não bioacumulável																				
12.4	<p><u>MOBILIDADE NO SOLO:</u> Não disponível</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Movibilidade de componentes individuais</th> <th>log P<sub>oc</sub></th> <th>Constante de Henry Pa·m<sup>3</sup>/mol 20°C</th> <th>Potencial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cresol (mistura de isómeros)</td> <td>2,17</td> <td></td> <td>Não bioacumulável</td> </tr> <tr> <td>Xilenol (mistura de isómeros)</td> <td>1,6</td> <td></td> <td>Improvável, baixo</td> </tr> <tr> <td>2-(2-butoxi)etanol</td> <td>0,64</td> <td></td> <td>Não bioacumulável</td> </tr> <tr> <td>Xileno (mistura de isómeros)</td> <td>2,25</td> <td>660 (calculado)</td> <td>Baixo</td> </tr> </tbody> </table>			Movibilidade de componentes individuais	log P <sub>oc</sub>	Constante de Henry Pa·m <sup>3</sup> /mol 20°C	Potencial	Cresol (mistura de isómeros)	2,17		Não bioacumulável	Xilenol (mistura de isómeros)	1,6		Improvável, baixo	2-(2-butoxi)etanol	0,64		Não bioacumulável	Xileno (mistura de isómeros)	2,25	660 (calculado)	Baixo
Movibilidade de componentes individuais	log P <sub>oc</sub>	Constante de Henry Pa·m <sup>3</sup> /mol 20°C	Potencial																				
Cresol (mistura de isómeros)	2,17		Não bioacumulável																				
Xilenol (mistura de isómeros)	1,6		Improvável, baixo																				
2-(2-butoxi)etanol	0,64		Não bioacumulável																				
Xileno (mistura de isómeros)	2,25	660 (calculado)	Baixo																				
12.5	<p><u>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006:)</u> Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.</p>																						
12.6	<p><u>PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDÓCRINO:</u> Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.</p>																						
12.7	<p><u>OUTROS EFEITOS ADVERSOS:</u></p> <p><u>- Potencial de empobrecimento da camada do ozono:</u> Não disponível.</p> <p><u>- Potencial de criação fotoquímica de ozono:</u> Não disponível.</p> <p><u>- Potencial de contribuição para o aquecimento global:</u> Em caso de incêndio ou incineração liberta-se CO<sub>2</sub>.</p>																						

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1	<p><u>MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) n.º 1357/2014 (DL.102-D/2020):</u> Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código LER</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo de resíduo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>Perigoso</td> </tr> </tbody> </table> <p><u>Tipo de resíduo de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1357/2014:</u> HP 3 Inflamável HP 8 Corrosivo HP 4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares HP 14 Ecotóxico</p> <p><u>Eliminação recipientes vazios:Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020), Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006 e DL.102-D/2020) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016):</u> # Os recipientes vazios e embalagens devem ser eliminados de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.</p> <p><u>Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:</u> Incineração controlada em instalações especiais de resíduos químicos, de acordo com os regulamentos locais.</p>		Código LER	Descrição	Tipo de resíduo			Perigoso
Código LER	Descrição	Tipo de resíduo						
		Perigoso						

<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP	 
------------------------------	--	---

Versão: 6

Revisão: 30/01/2025

Revisão precedente: 11/11/2022


Data de impressão: 30/01/2025

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

14.1	<b>NÚMERO ONU OU NÚMERO DE ID:</b> 1993
14.2	<b>DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:</b> LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Xileno (mistura de isómeros))
14.3	<p><b>CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE:</b></p> <p><u>Transporte rodoviário (ADR 2023) e</u> <u>Transporte ferroviário (RID 2023):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Classe: 3</li> <li>- Grupo de embalagem: III</li> <li>- Código de classificação: F1</li> <li>- Código de restrição em túneis: (D/E)</li> <li>- Categoria de transporte: 3, máx. ADR 1.1.3.6. 1000 L</li> <li>- Quantidades limitadas: 5 L (ver isenções totais ADR 3.4)</li> <li>- Documento do transporte: Documento do transporte.</li> <li>- Instruções escritas: ADR 5.4.3.4</li> <li>- Provisões especiais: 274;601</li> </ul> <p><u>Transporte via marítima (IMDG 41-22):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Classe: 3</li> <li>- Grupo de embalagem: III</li> <li>- Ficha de Emergência (EmS): F-E,S_E</li> <li>- Guia Primeiros Socorros (MFAG): 340</li> <li>- Poluente marinho: Não.</li> <li>- Documento do transporte: Conhecimento do embarque.</li> </ul> <p><u>Transporte via aérea (ICAO/IATA 2021):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Classe: 3</li> <li>- Grupo de embalagem: III</li> <li>- Documento do transporte: Conhecimento aéreo.</li> </ul> <p><u>Transporte por via navegável interior (ADN):</u> Não disponível</p>
14.4	<b>GRUPO DE EMBALAGEM:</b> Ver secção 14.3
14.5	<b>PERIGOS PARA O AMBIENTE:</b> # Não aplicável.
14.6	<b>PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:</b> Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura. Garantir uma ventilação adequada.
14.7	<b>TRANSPORTE MARÍTIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:</b> Não disponível.

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

15.1	<p><b>REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTANCIA OU MISTURA EM MATERIA DE SAUDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:</b></p> <p>Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.</p> <p><u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:</u> Ver secção 1.2</p> <p><u>Advertência de perigo táctil:</u> Se o produto está destinado ao público em geral, é obrigatório um sinal táctil de perigo, que cumpra a Norma EN ISO-11683, sobre 'Embalagens. Marcas tácteis de perigo. Requisitos'</p> <p><u>Protecção de segurança para crianças:</u> Se o produto está destinado ao público em geral, requer-se um fecho resistente a crianças. Os fechos de segurança para crianças utilizados em embalagens para aberturas repetidas devem obedecer à norma ISO-8317, relativa a 'Embalagens seguras para crianças - Exigências e métodos de ensaio de embalagens para aberturas repetidas.' Os fechos de segurança para crianças usados em embalagens para uma única utilização devem obedecer à norma CEN EN 862, relativa a 'Embalagens seguras para crianças - Exigências e procedimentos de ensaio de embalagens para uma única utilização, usadas em produtos não farmacêuticos.'</p> <p><u>OUTRAS LEGISLAÇÕES:</u></p>
------	---

<b>PRODUTOS SODACASA</b>	<b>CREOLINDA (Tipo Creolina)</b> Código : Q1039WP		
<b>Versão: 6</b>	<b>Revisão: 30/01/2025</b>	Revisão precedente: 11/11/2022	Data de impressão: 30/01/2025
<p># - Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.</p> <p>- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.</p> <p>- Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.</p> <p>- Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.</p> <p>- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.</p> <p>- Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).</p> <p>- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.</p> <p>- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.</p> <p>- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.</p> <p>- Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.</p> <p>- Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.</p>			
<p><b>Responsabilidade ambiental:</b> A utilização deste produto em Portugal fica sujeita ao regime de responsabilidade ambiental previsto no DL.147/2008.</p>			
<p><b>Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):</b> Ver secção 7.2</p>			
<p><b>Outras legislações locais:</b> O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.</p>			
15.2	<p><b>AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:</b> Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.</p>		
<b>SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
16.1	<p><b>TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:</b> <b>Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) n.º 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2022/692 (CLP), Anexo III:</b> H226 Líquido e vapor inflamáveis. H301 Tóxico por ingestão. H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. H311 Tóxico em contacto com a pele. H312 Nocivo em contacto com a pele. H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H315 Provoca irritação cutânea. H318 Provoca lesões oculares graves. H319 Provoca irritação ocular grave. H332 Nocivo por inalação. H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias. H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por inalação.</p> <p><b>Notas relacionadas com a identificação, classificação e rotulagem das substâncias ou mistura:</b> Nota C: Algumas substâncias orgânicas podem ser comercializadas numa forma isomérica específica ou na forma de uma mistura de diversos isómeros. Nesses casos, o fornecedor deve indicar no rótulo se a substância é um isómero específico ou uma mistura de isómeros.</p> <p><b>AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DE MISTURAS:</b> Veja as secções 9.1, 11.1 e 12.1.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:</b> Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.</p> <p><b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· European Chemicals Agency: ECHA, <a href="http://echa.europa.eu/">http://echa.europa.eu/</a></li> <li>· Access to European Union Law, <a href="http://eur-lex.europa.eu/">http://eur-lex.europa.eu/</a></li> <li>· Industrial Solvents Handbook, Ibert Mellan (Noyes Data Co., 1970).</li> <li>· Threshold Limit Values, (AGCIH, 2021).</li> <li>· Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2023).</li> <li>· Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 41-22 (IMO, 2022).</li> </ul> <p><b>ABREVIATURAS E SIGLAS:</b> Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:</p>		



**PRODUTOS  
SODACASA**

**CREOLINDA (Tipo Creolina)**

Código : Q1039WP



**Versão: 6**

**Revisão: 30/01/2025**

Revisão precedente: 11/11/2022

Data de impressão: 30/01/2025

- REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.
- CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.
- EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.
- ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.
- CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).
- UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.
- SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.
- PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.
- mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.
- COV: Compostos Orgânicos Voláteis.
- DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).
- LC50: Concentração letal, 50 por cento.
- LD50: Dose letal, 50 por cento.
- ONU: Organização das Nações Unidas.
- ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.
- RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.
- IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.
- IATA: International Air Transport Association.
- ICAO: International Civil Aviation Organization.

**REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:**

Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878.

**HISTÓRICO:** **REVISÃO:**

Versão: 4 05/07/2021

Versão: 5 11/11/2022

Versão: 6 30/01/2025

**Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior:**

As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.

Ficha de Dados de Segurança (FDS) gerada com a versão 6.0.0.185 do software JMTCHEM (www.jmtchemsolutions.com).